



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Nº 404

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.147/2018 = De 15 de Outubro de 2.018

Dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Remanejados recursos no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020705 Serviços Culturais
133920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00 Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 288.....R\$ 130.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
10 Diretoria de Serviços de Infra Estrutura e Serviços
021001 Infra Estrutura Urbana e Rural
154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
3.3.30.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 439.....R\$ 50.000,00
021003 FUNDIP – Fundo de Iluminação Pública
154520011.2.060.0000 Manutenção do FUNDIP
3.3.30.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 491.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos

serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06 Diretoria de Serviços de Saúde
020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 136.....R\$ 150.000,00
288460000.0.001.0000 Juros e Amortização da Dívida
3.2.90.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato
Ficha nº 198.....R\$ 30.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada
Ficha nº 199.....R\$ 30.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020702 Desenvolvimento do Ensino Médio
123650008.2.046.0001 Manutenção de Pré Escola - Magistério
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 227.....R\$ 50.000,00
020707 FMC – Fundo Municipal de Cultura
133920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 310.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de Outubro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

=DECRETO Nº 5.148/2018 =
De 16 de Outubro de 2.018

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência e suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123650008.2.046.0002 Manutençãp de Pré-Escola - Outros

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 230.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123650008.2.046.0001 Manutençãp de Pré-Escola - Magistério

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 227.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de Outubro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

= DECRETO Nº 5149/2018 =
de 16 de Outubro2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no Serviço de Água Esgoto do Município de Bariri.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a Lei Municipal nº 4.842/2018, de 18 de Setembro de 2.018, autorizou o Executivo a abrir crédito

adicional Suplementar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 637,93 (Seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), que será classificado da seguinte forma:

03 SAEMBA-SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI

01 Divisão de Administração e Finanças

030100 Divisão de Administração e Finanças

1751220017.2-043.0000 Manutenção das Atividades do SAEMBA

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Ficha nºR\$ 637,93

Art. 2º - As despesas para abertura do referido crédito, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro verificado em 31.12.2017 relativo ao Convênio firmado entre o Estado e o Município através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – Contrato nº 193/2016, para Implantação do “PROJETO DE COMBATE AS PERDAS DE AGUA”, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de Outubro de 2.018

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

= DECRETO Nº 5150/2018 =
de 16 de Outubro2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no Serviço de Água Esgoto do Município de Bariri.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a Lei Municipal nº 4.846/2018, de 02 de Outubro de 2.018, autorizou o Executivo a abrir crédito adicional Suplementar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 104.193,60 (Cento e quatro mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTES DE RECURSO : 02 – ESTADO

03 SAEMBA-SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI

01 Divisão de Administração e Finanças
 030100 Divisão de Administração e Finanças
 041220017.2-043.0000 Manutenção das Atividades do SAEMBA
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nºR\$ 104.193,60

Art. 2º - As despesas para abertura do referido crédito, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro verificado em 31.12.2017 relativo ao Convênio firmado entre o Estado e o Município através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – Contrato nº 149/2018, para Elaboração do “PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO VALE DO TIETÊ SITUADO NO MUNICÍPIO DE BARIRI”, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de Outubro de 2.018

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
 CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= DECRETO Nº 5.151/2018=
 de 18 de outubro de 2018.**

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Bariri.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados “Hóspedes Oficiais do Município de Bariri”, no dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018), o Excelentíssimo Governador do Distrito 4480 do Rotary Internacional em exercício, o Sr. Luis Cesar Rodrigues e esposa, Sra. Cícera Alves.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
 CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.152/2018 =
 De 18 de Outubro de 2.018**

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), destinados a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 Diretoria de Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 145.....R\$ 100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123650008.2.047.0002 Manutenção de Creches-Escola - Outros

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 250.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 Diretoria de Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 153.....R\$ 100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123650008.2.047.0002 Manutenção de Creches-Escola - Outros

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 243.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de Outubro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= DECRETO Nº 5.153/2018 =
de 19 de outubro de 2018.**

Concede Ponto de Táxi e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, nos termos do que dispõe o artigo 4º, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 2.042/90 (Lei Orgânica Municipal), em consonância com o Decreto nº 1.648, de 27 de agosto de 1.986;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ponto de Táxi, localizado na Praça da Matriz, sito à Av. XV de Novembro, entre as Ruas José Bonifácio e Sete de Setembro, ao Sr. Anderson Augusto Vieira, portador do RG: nº 41.005.338, CPF: nº 373.988.618-85 e C.N.H. nº 1308432988 – Registro nº 03834179305, emitida em 19/07/2016.

Art. 2º. Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= DECRETO Nº 5.154/2018 =
de 19 de outubro de 2018.**

Concede Ponto de Táxi e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, nos termos do que dispõe o artigo 4º, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 2.042/90 (Lei Orgânica Municipal), em consonância com o Decreto nº 1.648, de 27 de agosto de 1.986;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ponto de Táxi, localizado no Velório Municipal, sito à Avenida da Saudade, ao Sr. Osmar Porto dos Santos, portador do RG: nº 7.467.597-7, CPF: nº 656.096.468-04 e C.N.H. nº 941763929 – Registro nº 00780366300, emitida em 04/09/2014.

Art. 2º. Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o

pleno exercício da atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.155/2018 =
De 19 de Outubro de 2.018**

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 1.073.000,00 (Um milhão e setenta e três mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

01 Gabinete do Prefeito e Assessorias

020102 Assessoria de Gabinete

041220002.2.003.0000 Manutenção da Assessoria de Gabinete

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 25.....R\$ 2.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 Diretoria Serviços de Administração

020201 Serviços de Administração Pública

041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 57.....R\$ 8.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação

020501 Serviços de Tecnologia da Informação

041260003.2.045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 122.....R\$ 1.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 Diretoria de Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 135.....R\$ 80.000,00	Ficha nº 320.....R\$ 3.000,00
103040007.2.021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	09 Diretoria de Serviços de Desenvolvimento e Turismo
Ficha nº 171.....R\$ 2.000,00	020901 Serviços de Desenvolvimento e Turismo
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	041220015.2.038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico
07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
020701 Administração Serviços de Educação, Cultura e Esportes	Ficha nº 378.....R\$ 10.000,00
041220003.2.059.0000 Administração da Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha nº 379.....R\$ 3.000,00
Ficha nº 200.....R\$ 2.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11 Diretoria Serviços de Obras e Meio Ambiente
Ficha nº 201.....R\$ 500,00	021101 Serviços de Obras e Meio Ambiente
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico	041220003.2.011.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras e Meio Ambiente
123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha nº 496R\$ 7.000,00
Ficha nº 211.....R\$ 655.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.
Ficha nº 212.....R\$ 15.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01 Gabinete do Prefeito e Assessorias
Ficha nº 213.....R\$ 10.000,00	020102 Assessoria de Gabinete
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	041220002.2.003.0000 Manutenção da Assessoria de Gabinete
Ficha nº 218.....R\$ 20.000,00	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	Ficha nº 31.....R\$ 2.000,00
Ficha nº 237.....R\$ 20.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
123650008.2.047.0002 Manutenção de Creches-Escola - Outros	02 Diretoria Serviços de Administração
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	020201 Serviços de Administração Pública
Ficha nº 240.....R\$ 23.000,00	041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 249.....R\$ 15.000,00	Ficha nº 60.....R\$ 4.000,00
020703 FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
123650008.2.046.0001 Manutenção de Pré-Escola - Magistério	Ficha nº 64.....R\$ 4.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Ficha nº 262.....R\$ 110.000,00	02 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	020501 Serviços de Tecnologia da Informação
Ficha nº 263.....R\$ 80.000,00	041260003.2.045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação
020705 Serviços Culturais	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
133920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais	Ficha nº 125.....R\$ 1.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 285.....R\$ 1.000,00	Ficha nº 128.....R\$ 5.000,00
133920010.2.026.0002 Manutenção da Biblioteca Municipal	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	06 Diretoria de Serviços de Saúde
Ficha nº 292.....R\$ 2.000,00	020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde
020706 Serviços Esportivos e de Lazer	103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde
278120014.2.037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Ficha nº 130.....R\$ 200.000,00
Ficha nº 302.....R\$ 3.500,00	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
08 Diretoria de Serviços Ação Social	
020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	
082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral	

Ficha nº 136.....R\$ 100.000,00	020703 FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico
3.3.90.30.00 Material de Consumo	123610008.2.022.0001 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério
Ficha nº 137.....R\$ 40.000,00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha nº 259.....R\$ 110.000,00
Ficha nº 149.....R\$ 40.000,00	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
103040007.2.021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária	Ficha nº 261.....R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	020705 Serviços Culturais
Ficha nº 178.....R\$ 2.000,00	133920010.1.005.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis do Setor de Cultura
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes	Ficha nº 282.....R\$ 5.000,00
020701 Administração Serviços de Educação, Cultura e Esportes	133920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais
041220003.2.059.0000 Administração da Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes	3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha nº 287.....R\$ 1.000,00
Ficha nº 203.....R\$ 2.500,00	020706 Serviços Esportivos e de Lazer
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico	278120014.2.037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação
123610008.2.022.0001 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	Ficha nº 303.....R\$ 1.000,00
Ficha nº 209.....R\$ 50.000,00	3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Ficha nº 305.....R\$ 2.000,00
Ficha nº 210..... R\$ 15.000,00	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	Ficha nº 307.....R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Ficha nº 214.....R\$ 8.000,00	08 Diretoria de Serviços Ação Social
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha nº 222.....R\$ 105.000,00	082440004.1.001.000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis para Assistência Social
123650008.1.025.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Creche - Escola	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Ficha nº 317.....R\$ 5.000,00
Ficha nº 226.....R\$ 10.000,00	082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral
123650008.2.046.0001 Manutenção de Pré-Escola - Magistério	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha nº 347.....R\$ 3.000,00
Ficha nº 227.....R\$ 59.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	09 Diretoria de Serviços de Desenvolvimento e Turismo
Ficha nº 228.....R\$ 29.000,00	020901 Serviços de Desenvolvimento e Turismo
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	123630018.2.036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes
Ficha nº 229..... R\$ 4.000,00	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
123650008.2.046.0002 Manutenção de Pré-Escola - Outros	Ficha nº 407..... R\$ 13.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	236910013.1.015.0000 Construção e/ou Ampliação de Imóvel para Desenvolvimento Local
Ficha nº 233.....R\$ 23.000,00	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Ficha nº 409.....R\$ 5.000,00
Ficha nº 234.....R\$ 8.000,00	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha nº 410.....R\$ 15.000,00
Ficha nº 235.....R\$ 7.000,00	020902 FUMTUR – Fundo de Desenvolvimento e Turismo
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico	236950015.2.615.0000 Atividades de Desenvolvimento e Turismo
123660008.2.024.0001 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos-Magistério	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	Ficha nº 419.....R\$ 5.000,00
Ficha nº 252.....R\$ 60.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
123660008.2.024.0002 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Outros	10 Diretoria Serviços de Infraestrutura e Serviços
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	021001 Infraestrutura Urbana e Rural
Ficha nº 254.....R\$ 5.000,00	041220003.2.010.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Serviços

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 426.....R\$ 5.000,00
154510011.1.006.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha nº 427.....R\$ 5.000,00
154510011.1.009.0000 Diversas Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha nº 430.....R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha nº 431.....R\$ 5.000,00
206060016.2.033.0000 Programa de Incentivo à Agricultura
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 446..... R\$ 5.000,00
267820012.1.013.0000 Construção de Obras de Arte e Restauração de Rodovias
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha nº 462.....R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha nº 463.....R\$ 5.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
11 Diretoria Serviços de Obras e Meio Ambiente
021101 Serviços de Obras e Meio Ambiente
041220003.2.011.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras e Meio Ambiente
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha nº 499.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 500.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de Outubro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

=DECRETO Nº 5.156/2018 =

De 19 de Outubro de 2.018

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020706 Serviços Esportivos e de Lazer
278120014.2.037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 305.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 307.....R\$ 4.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
08 Diretoria de Serviços Ação Social
020803 Defesa da Criança e ao Adolescente
082430005.2.018.0000 Manutenção do Conselho Tutelar
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 363.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020708 FAE – Fundo de Assistência ao Esporte
278120014.2.037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 311.....R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 312.....R\$ 2.500,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas
Ficha nº 313.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 314.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 315.....R\$ 2.500,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
08 Diretoria de Serviços Ação Social
020803 Defesa da Criança e ao Adolescente
082430005.2.018.0000 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 360.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de Outubro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

CAPOBIANCO

**= DECRETO Nº 5.158/2018 =
de 26 de outubro de 2018.**

Diretora dos Serviços de Administração

Concede Ponto de Táxi e dá outras providências.

**= DECRETO Nº 5157/2018 =
de 26 de Outubro 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Serviço de Água Esgoto do Município de Bariri.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de Agosto de 2.017, autorizou o Executivo a abrir crédito adicional Suplementar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será classificado da seguinte forma:

03	SAEMBA-SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI
01	Divisão de Administração e Finanças
030100	Divisão de Administração e Finanças
1751220017.2-043.0000	Manutenção das Atividades do SAEMBA
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 01R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha nº 12R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 54R\$ 370.000,00

Art. 2º - As despesas para abertura do referido crédito, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício em 31.12.2017 no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, conforme demonstrado abaixo:

Saldo do exercício anterior.....	R\$ 1.986.540,11
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 265.092,15
(=) Superávit Financeiro.....	R\$ 1.721.447,96
(-) Valor utilizado em projetos anteriores.....	R\$ 480.092,02
(-) Valor utilizado no presente projeto.....	R\$ 400.000,00
(=) Saldo disponível para futuros projetos.....	R\$ 841.355,94

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de Outubro de 2.018

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, nos termos do que dispõe o artigo 4º, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 2.042/90 (Lei Orgânica Municipal), em consonância com o Decreto nº 1.648, de 27 de agosto de 1.986;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ponto de Táxi, localizado no Velório Municipal, sito à Avenida da Saudade, ao Sr. Jose Edson Modesto de Abreu, portador do RG: nº 23277013, CPF: nº 141.270.398-09 e C.N.H. nº 1319604725 – Registro nº 00833594561, emitida em 14/09/2016.

Art. 2º. Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= DECRETO Nº 5.159/2018 =
de 26 de outubro de 2018.**

Concede Ponto de Táxi e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, nos termos do que dispõe o artigo 4º, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 2.042/90 (Lei Orgânica Municipal), em consonância com o Decreto nº 1.648, de 27 de agosto de 1.986;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ponto de Táxi, localizado no Velório Municipal, sito à Avenida da Saudade, ao Sr. Marcos Roberto Mendes, portador do RG: nº 43471030, CPF: nº 324.489.768-13 e C.N.H. nº 1618392418 – Registro nº 03056722450, emitida em 01/06/2018.

Art. 2º. Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.160/2018 =
De 26 de Outubro de 2.018**

*Dispõe sobre Suplementação de
dotação orçamentária.*

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 227.065,00 (Duzentos e vinte e sete mil e sessenta e cinco reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

10 Diretoria Serviços de Infraestrutura e Serviços

021001 Infraestrutura Urbana e Rural

154510011.1.009.0000 Diversas Obras de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 431.....R\$ 227.065,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017 no valor de R\$ 155.604,78 (Cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos), do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício, no valor de R\$ 67.460,22 (Sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) e do Excesso de Arrecadação sobre Remuneração Bancária no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) através de Repasses do Governo Federal, no Banco do Brasil Agência 0198-8, conta corrente 108577-8, relativos ao Programa "CIDE", que aludem os incisos I e II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de Outubro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

Portarias

**= PORTARIA Nº 8.734/2018 =
de 19 de outubro de 2018**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9 e CPF: 290.865.018-50, como gestora do contrato para serviços de Plano Pós Pago de celular para o Conselho Tutelar, referente ao Processo Administrativo nº 11776/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.735/2018 =
de 22 de outubro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a partir de 22/10/2018, P.A. 9761/2018, por um período não superior a 06 (seis) meses, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II – Inglês, percebendo o salário por hora aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, a professora Giovanna Macedo de Araujo, portadora do RG. 37.600.347-9, CPF. 433.488.858-50 e PIS 202.11514.78/5, para substituir a professora Adriana Cristina Pegorin (matricula 3820-2), que se encontra afastada em Licença Maternidade.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.736/2018 =
de 23 de outubro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções, a partir de 23 de outubro de 2018, de acordo com os artigos 17 e 55 - inciso V da Lei Municipal nº. 4.111/11, conforme solicitação da Diretoria de Serviços de Educação e Cultura, Ofício SEC nº 683/2018, o Profº Marcio Antonio Pereira, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica II – Arte, portador do RG: 33.079.814-5 e CPF: 279.321.448-50, para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio pedagógico, voltadas para a elaboração de programas educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.737/2018 =
de 23 de outubro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 23/10/2018, P.A. 13880/2018, até cessar a necessidade do pedido, para exercer o emprego Temporário de Cuidador, padrão 111 (cento e onze), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 010/2014, a Sra. Camila Cristina Evangelista (41ª classificada) portadora do RG. 45.461.364-7, CPF. 445.896.618-96 e PIS. 190.61237.96/6,

para execução do Programa Federal Intitulado “Criança Feliz”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.738/2018 =
de 26 de outubro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeita Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.993, de 06 de maio de 1.999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 04 (quatro) anos, facultada a recondução, para comporem o Conselho Municipal de Trânsito de Bariri, ficando assim composto:

I – Representante do Poder Público:

- Ricardo Pascoalim Maccorin
 - Raul Salvador bollini
 - André Leonardo Semeguine Venturini
 - Valentim Aparecido Stefanutto
 - Marcio Aparecido Alves Junior
- II – Representante da Sociedade Civil:
- Edvaldo Viccari
 - Paulo Sergio Galvão Procopio
 - José Antonio Rodrigues
 - Jorge Lourenço Camargo
 - Fábio Henrique Francisco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 8.635 de 14 de Agosto de 2.018.

Bariri, 26 de outubro de 2.018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.739/2018 =
de 29 de outubro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores Maria Idelma Tunin Reinato, portadora do RG: 17.447.222-5 e Everton José Novaes Viccari, portador do RG: 13.341.992, para exercerem a função de Gestores do Contrato nº 34/2016 e Pregão Presencial nº 21/2016, Processo Administrativo nº. 2839/2016, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhem a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.740/2018 =
de 30 de outubro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Luis Afonso Albanese Matuso, portador do RG: 34.974.664-3 e CPF: 383.972.328-00, para exercer a função de Gestor do Pregão Presencial nº 13/2017, do Contrato nº 10/2017 - Processo Administrativo nº 670/2017, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.741/2018 =
de 31 de outubro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: Antonio Carlos Goettlicher – CRECI n º 40.192, Wilson Rodney Amaral – CRECI nº. 48.162 e Lider – Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda – MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para locação do imóvel localizado na Avenida Francisco Munhoz Cegarra nº 444, Centro, Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura até a data de 08/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 51/2018 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 8523/2018, declarou como vencedoras do Pregão nº 51/2018, as empresas: Supermercado Pegorin Ltda, no item: 03; José Carlos Martinez-ME, nos itens: 01, 02 e 04, objetivando o registro de preços para fornecimento de lanches e bebidas destinados aos eventos esportivos, de confraternização, recepção de autoridades, datas comemorativas, cursos, palestras e demais eventos realizados por diversos setores da Prefeitura Municipal de Bariri, adjudicando o objeto (itens) a favor das mesmas. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2018

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s),

para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 2639/94.

JOSÉ ROBERTO SEMEGUINI, AV., JOÃO MIGUEL FARAH, 16, NÚCLEO ARMANDO GALÍZIA, NESTA

VALTER EDUARDO FAVARO

CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

LANÇADORIA E DIVIDA ATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das
13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP